

LEI Nº 1437/95, de 20 de julho de 1995.

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1415, DE
22 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 1º da Lei nº 1415, de 22 de dezembro de 1994 a seguinte rua:

129) Rua **BENSON** a atual rua projetada, com início entre os Lotes 13 e 16 das Quadras 68 e 69 e término nos Lote 1 e 28 das mesmas Quadras.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações e limites das seguintes Ruas e Avenidas:

3) Rua **ALASKA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 24 da Quadra 133 e Lote 17 da Quadra 132, e término entre o Lote 1 da Quadra 163 e Lote 21 da Quadra 121;

7) Avenida **ALISTON** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 221 e Lote 6 da Quadra 220, e término entre o Lote 1 da Quadra 222 e Lote 2 da Quadra 217;

13) Avenida **BIGGAR** a atual rua projetada, com início entre o Lote 11 da Quadra 226 e Lote 7 da Quadra 221, e término entre o Lote 12 da Quadra 224 e Lote 22 da Quadra 221;

14) Rua **BÚFALO** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 48 e Lote 3 da Quadra 47, e término entre o Lote 1 da Quadra 51 e Lote 13 da Quadra 37;

31) Rua **FLORENÇA** a atual rua projetada, com início no Lote 5 da Quadra 216, contornando o bairro, e término no Lote 1 da Quadra 1A;

41) Rua **HUDSON** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 228 e Lote 20 da Quadra 227, e término entre o Lote 1 da Quadra 30 e Lote 3 da Quadra 29;

47) Rua **KALAMA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 145 e Lote 16 da Quadra 146, e término entre o Lote 1 da Quadra 91 e Lote 28 da Quadra 90;

66) Rua **MACKENZIE** a atual rua projetada, com início entre o Lote 12 da Quadra 225 e Lote 9 da Quadra 224, e término no Lote 20 da Quadra 36A;

73) Avenida **MISSISSIPI** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 32 e Lote 10 da Quadra 19, e término entre o Lote 20 da Quadra 35 e Lote 4 da Quadra 29;

Prefeitura Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 80
Tel: (031) 541-2555
CEP. 34.000.000 - Nova Lima - MG

77) Rua **MONTE VISTA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 16 da Quadra 201 e Lote 15 da Quadra 203, e término entre o Lote 13 da Quadra 194 e Lote 1 da Quadra 205;

84) Avenida **OTAWA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 17 da Quadra 75 e Lote 14 da Quadra 76, e término no Lote 1 da Quadra 81;

114) Avenida **YURI** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 16 e Lote 13 da Quadra 15, e término entre o Lote 1 da Quadra 11 e Lote 5 da Quadra 10;

127) Rua **VANCOUVER** a atual rua projetada, com início entre o Lote 14 da Quadra 104 e Lote 13 da Quadra 103, e término entre o Lote 7 da Quadra 118 e Lote 1 da Quadra 117;

128) Rua **VICTORIA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 14 da Quadra 174 e Lote 13 da Quadra 133, e término entre o Lote 1 da Quadra 211 e Lote 16 da Quadra 163;

Art. 3º Os limites das seguintes Ruas e Avenidas passam a ser:

8) Rua **ALLIX** a atual rua projetada, com início entre o Lote 30 da Quadra 213 e Lote 3 da Quadra 212, e término entre o Lote 21 da Quadra 192 e avenida Caledônia;

17) Rua **CANDAL** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 188 e Lote 12 da Quadra 208, e término entre o Lote 8 da Quadra 188 e Lote 7 da Quadra 208;

25) Rua **DANIGAN** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 192 e Lote 16 da Quadra 191, e término entre o Lote 1 da Quadra 192 e Lote 28 da Quadra 191;

29) Rua **ELKO** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 229 e Lote 20 da Quadra 228, e término entre o Lote 9 da Quadra 229 e Lote 12 da Quadra 228;

32) Rua **FOX** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 198 e Lote 16 da Quadra 197, e término entre o Lote 1 da Quadra 198 e Lote 28 da Quadra 197;

35) Rua **GROELÂNDIA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 24 da Quadra 58 e Lote 17 da Quadra 57, e término entre o Lote 32 da Quadra 54 e Lote 1 da Quadra 69;

42) Rua **ITUNA** a atual rua projetada, com início entre o Lote 16 da Quadra 163 e Lote 17 da Quadra 164, e término entre o Lote 1 da Quadra 163 e Lote 8 da Quadra 164;

43) Avenida **JAMES** a atual rua projetada, com início entre o Lote 12 da Quadra 50 e Lote 9 da Quadra 55, e término entre o Lote 32 da Quadra 51 e Lote 1 da Quadra 54;

81) Rua **NATAL** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 64 e Lote 16 da Quadra 65, e término entre o Lote 28 da Quadra 41 e Lote 1 da Quadra 42;

83) Rua **ONTÁRIO** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 231 e Lote 20 da Quadra 230, e término entre o Lote 1 da Quadra 63 e Lote 28 da Quadra 64;

85) Rua **PABBER** a atual rua projetada, com início entre o Lote 18 da Quadra 48 e Lote 14 da Quadra 57, e término entre o Lote 20 da Quadra 49 e Lote 1 da Quadra 56;

86) Rua **PANIOP** a atual rua projetada, com início entre o Lote 4 da Quadra 20 e término entre o Lote 13 da Quadra 1A;

89) Rua **PARAÍSO** a atual rua projetada, com início no Lote 16 da Quadra 42 e Lote 13 da Quadra 43, e término no Lote 1 da Quadra 10 e Lote 1 da Quadra 9;

111) Rua **TABER** a atual rua projetada, com início entre o Lote 13 da Quadra 62 e Lote 16 da Quadra 63 e término entre o Lote 28 da Quadra 43 e Lote 1 da Quadra 44;

121) Rua **WESTON** a atual rua projetada, com início entre o Lote 1 da Quadra 176 e Lote 20 da Quadra 177, e término entre o Lote 7 da Quadra 176 e Lote 12 da Quadra 177;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Lima, 20 de julho de 1995.



RONALDES GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

/fc.